

Protocolo 1.364/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 13/08/2025 às 15:24:04

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício n.º 0675/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 452/2025, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves (PL), com inclusão verbal do vereador Marcos Ribeiro (PSD), que indica ao Executivo Municipal, providências quanto à rescisão contratual com a empresa Horizonte Engenharia LTDA, atual concessionária da administração do Terminal Rodoviário, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Contrato nº 047/2004. Em resposta, vimos encaminhar Ofício nº 1.456/2025-GP/PMC.

Anexos:

Oficio_n_1_456_2025_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.456/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.284/2025

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício n.º 0675/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 452/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves** (PL), com inclusão verbal do vereador **Marcos Ribeiro** (PSD), que indica ao Executivo Municipal, providências quanto à rescisão contratual com a empresa Horizonte Engenharia LTDA, atual concessionária da administração do Terminal Rodoviário, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais previstas no Contrato nº 047/2004.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

O Contrato de Concessão de Serviços de Administração e Exploração do Terminal Rodoviário prevê em suas cláusulas mecanismos próprios de fiscalização e penalidades consectárias com o fito de assegurar a prestação adequada dos serviços.

O Município, através das equipes de fiscalização de obras e postura e sanitária, em conjunto com outros organismos como o Corpo de Bombeiros Militar, vem atualmente acompanhando a situação e, cada um, dentro das normativas que competem, vem providenciando as Notificações e monitoramento das melhorias e cumprimentos dos Termos de Notificações, para garantia da continuidade dos serviços prestados.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.456/2025-GP/PMC - p. 02

O contrato e a legislação vigentes (Lei Federal 8.987/1995) elencam os mecanismos para lidar com a inexecução ou execução falha dos serviços, mecanismos esses que vem sendo utilizados pela Municipalidade, de forma a garantir a conformidade da concessionária e proteger o interesse público, sendo certo que medidas mais enérgicas já estão sendo tomadas e, havendo necessidade, poderão culminar com interdição ou mesmo procedimento visando a caducidade do Contrato, devendo os procedimentos serem realizados dentro da mais estrita legalidade.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/69BD-400B-FFF5-786C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69BD-400B-FFF5-786C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 09:11:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/69BD-400B-FFF5-786C>

Protocolo 1- 1.364/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 14/08/2025 às 09:19:17

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0675/2025-SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia a Indicação nº 452/2025, de autoria do Vereador Jerônimo Gonçalves, com inclusão verbal do vereador Marcos Ribeiro.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra

assessora de gabinete 1